

“Catalogação e organização do acervo documental do Arquivo Público de Mato Grosso: requerimentos e cartas de sesmarias (1763-1822)”.

Vanda Silva (Historiadora do Arquivo Público de Mato Grosso)

O acervo documental do século XVIII, do Estado de Mato Grosso, tem sido uma valiosa fonte de pesquisa na produção do conhecimento histórico sobre nosso Estado, permitindo aos pesquisadores caminhar, decifrar e recompor a história da Capitania de Mato Grosso. Neste sentido, o papel do Arquivo Público de Mato Grosso (APMT), enquanto entidade que possui a custódia desta documentação, é facilitar o acesso e a disseminação dessas informações ao público em geral, trabalho este que vem sendo desenvolvido pela Gerência de Documentos Escritos. A referida Gerência tem buscado dar o tratamento arquivístico adequado ao nosso acervo e elaborar instrumentos de pesquisa confiáveis aos nossos pesquisadores.

Dentro desta política de reorganização do acervo do Arquivo Público de Mato Grosso, vimos organizando o acervo que contém requerimentos e cartas de concessão de Sesmarias referentes à Capitania de Mato Grosso, que estavam parcialmente separados em nove caixas, onde se denominou Fundo-Sesmarias, organizado por ordem cronológica, com a elaboração um índice sumário. Apenas, as três primeiras caixas, que compreendem os anos de 1763 a 1789, constam o ano, nome do requerente e localização das Terras, porém sem tratamento arquivístico adequado.

Neste momento, minha formação na área de História, passou a caminhar junto com a necessidade do tratamento arquivístico a ser dispensado a essas fontes. Como nos explica Bellotto, “cabe ao arquivista identificar, descrever, resumir e indexar”,¹ mas para isso é preciso que ele conheça historicamente a produção e a tramitação do documento, a fim de garantir a integridade da informação que é apresentada ao pesquisador.

O arquivístico tratamento dos documentos não tem apenas a preocupação técnica, mas também a de assegurar a informação histórica, pois é preciso conhecer, a

trajetória da proveniência dos documentos, o que justifica a importância da presença do Historiador / Arquivista ou vice – versa nos arquivos.

Embora este seja um conjunto documental pequeno, em comparação a outros fundos existentes no APMT, tais como os documentos cartoriais, constituído por aproximadamente 900 peças, ele tem um imenso valor histórico, sendo consultado tanto por historiadores quanto por juristas, que buscam entender e regulamentar a questão da Terra nesta região de fronteira. A partir dos dados levantados nessa documentação, é possível compreender, no período colonial, o avanço da Coroa Portuguesa sobre as terras pertencentes aos espanhóis, assim como discutir a regulamentação e registros de Terras na atualidade.

Assim, nasceu o nosso projeto “Catalogação e organização do acervo documental do Arquivo Público de Mato Grosso: requerimentos e cartas de sesmarias (1763-1822)”, onde decidimos que não apenas catalogaríamos a documentação existente em nosso acervo, mas faríamos o levantamento da existência de fontes desse tipo em outras entidades que possuem a guarda de documentos. Isto, para que possamos oferecer um catálogo que permita ao pesquisador ter um panorama desse tipo de documentação existente no Estado.

Desta maneira, buscamos romper a idéia instituída entre os pesquisadores, de que os arquivos são lugares frios, que possuem a guarda de documentos, mas demonstrar que “as atividades investigativas no interior dos arquivos revestem-se de um grande sentido de colaboração para uma reflexão mais aprofundada e consistente acerca do acervo da instituição”² e na colaboração na difusão da informação através da produção de trabalhos técnicos e científicos.

Diante do desafio lançado, o primeiro passo foi realizar um levantamento e, posterior, transcrição das fontes guardadas no Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso (IHGMT) e no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional - Universidade Federal de Mato Grosso (NDIHR). O primeiro possui requerimentos, cartas de Sesmarias e partes de livros de registro de cadastramento de Sesmarias, concedidas na

Capitania de Mato Grosso. Já o segundo, possui microfichas do Arquivo Histórico Ultramarino. Ressalta-se, que estamos em fase de levantamento das fontes existentes no arquivo setorial do Instituto de Terra de Mato Grosso (INTERMAT) que possui sob sua guarda os livros de registros provisórios de Terra do Estado. Nestes livros estão registrados a relação dos sesmeiros e limites de suas Terras, são aproximadamente 50 livros, que já estão microfilmados. Porém, este material ainda é, de acesso restrito aos funcionários do órgão e a sua inclusão no catálogo será uma forma de disponibilizar essa informação aos pesquisadores.

No que diz respeito ao acervo do APMT, deparamos com problema de ordem metodológica, pois percebemos que essa documentação, parcialmente separada anteriormente, era proveniente de fundos diferentes, isto é, os manuscritos do século XVIII, foram organizados a priori, em cinco fundos: Governadoria, Fazenda, Defesa, Justiça e Câmara, parte da documentação de Sesmaria, pertence ao Fundo Governadoria e a outra parte ao fundo Câmara. Desta forma, a criação deste fundo feriu o princípio de proveniências dos documentos³. Essa separação foi realizada em gestões anteriores, na década de 1980. Os funcionários (antigos) receberam essa orientação, durante a prévia organização dos documentos do século XVIII.

Diante deste panorama tínhamos duas opções: primeiro, reintegrá-las aos fundos de origem, isto é, órgão produtor do documento neste caso Governadoria e Câmara, porém teríamos o problema de ser uma documentação referenciada em trabalhos científicos e processos jurídicos que envolvem legalização de Terra, causando um transtorno para o pesquisador que já está habituado pesquisa-la. Esta mudança, também implicaria em refazer toda a organização e catalogação dos manuscritos dos respectivos fundos, da qual pertencia a documentação. Segundo, manter a documentação de Sesmarias no fundo artificial, como foi criado na década de 1980 e dar o tratamento arquivístico mais adequado possível.

Optamos pela segunda, mesmo correndo o risco das possíveis críticas, como o desrespeito ao princípio de proveniência. Por outro lado utilizou – se o bom senso,

considerando o tempo de existência do fundo. Além disso, nos valemos da teoria da criação de fundos artificiais em arquivos, quando necessário, pois, “desaparecida a instituição de origem e perdida a relação material com ela, podemos encontrá-los soltos ou formando coleções, sem perder suas marcas características” .

Neste sentido, buscou – se leituras que nos oferecessem subsídios teóricos, permitindo - nos entender o trâmite dos documentos de Sesmaria na Administração Colonial Portuguesa, principalmente no que diz respeito à administração das capitâneas. O que levou a constatar que a documentação de Sesmaria possuía uma legislação específica, composta de carta-régia, alvarás, bandos e resoluções, o que a obrigava a documentação percorrer um longo caminho durante a sua tramitação.

A tramitação dos documentos gerava uma espécie de processo até chegar ao rei e era composto de: requerimento do pleiteador, pedido de averiguação das terras por parte do Ouvidor - mor⁵ e Provedor - mor, ofício da câmara informando as condições das terras para a concessão, carta de concessão Sesmarias e carta de confirmação feita pelo rei. Após esta constatação, a outra medida tomada para garantir aos pesquisadores a informação de proveniência dos documentos tem sido organizar a documentação existente em nosso acervo a partir da recomposição dos processos, através da junção destes manuscritos. Feito isso, realizamos o levantamento da documentação dispersa nos fundos (Governadoria e Câmara), separamos e integramos ao fundo - Sesmarias. Assim, reunimos toda a documentação existente no acervo.

O passo seguinte será a elaboração dos instrumentos de pesquisa, neste caso o catálogo seletivo, ⁶ onde a descrição da documentação é em forma de verbetes, que possuem as seguintes informações: o nome do requerente (obedecerá uma ordem cronológica e alfabética), seguido de uma descrição minuciosa , onde iremos identificar espécie documental, função , quantidade de páginas e anexos. Ainda, estaremos fazendo a referência cruzada com informações existentes sobre o mesmo tema nos outros acervos custodiados pelas entidades já citadas.

Portanto, a organização de um acervo de caráter permanente exige um trabalho de planejamento e questionamento acerca da melhor forma para que “um arquivo e/ coleção permanentes cumpram, de forma adequada, a função de atendimento ao público, de colocar à disposição do usuário o conteúdo de seu acervo, faz-se necessário que se proceda de forma clara a descrição dos documentos, que poderá resultar em diferentes instrumentos de pesquisa”⁷.

Por outro lado, nossa formação de historiador aponta possibilidades de adentrarmos e reconstruímos às relações de uma sociedade em um determinado momento histórico. Principalmente, no que diz respeito em situar não apenas fontes de uma História Regional, mas oferecer a possibilidade de diálogos com fontes referentes à História da ocupação de Terra no Brasil.

¹ BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos Permanentes: Tratamento documental. 2ª ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2004 p.26.

² MUNTERAL FILHO, Oswaldo. O Historiador e os Arquivos. IN: MATTOS, Ilmar Rohloff de (org). Ler & Escrever para contar: Documentação, historiografia e formação do historiador. Rio de Janeiro, Acess. 1998.p.280.

³ O princípio da proveniência é o testemunho do organismo acumulador, é o princípio de garantia de prova do documento. Ver BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos permanentes: Tratamento documental. 2ª ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2004.

⁵ Ao ouvidor cabia o comprimento das leis dentro da colônia, enquanto ao provedor cabia fiscalizar, isto é sua missão era ministrar a justiça. Ver SALGADO, Graça. (coord.) Fiscais e meirinhos: a administração colonial. Rio de Janeiro, Nova Fronteira-INL, 1985.

⁶ O catálogo seletivo permite a descrição minuciosa de uma documentação relativa ao um tema específico. Ver BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos permanentes: Tratamento documental. 2ª ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2004 p.212.

⁷ BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos permanentes: Tratamento documental. 2ª ed. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2004 p.121.